



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Republicação por Incorreção-Extrato de Contrato Nº.033/2018
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....088/2018
Portaria Nº.....089/2018
Portaria Nº.....090/2018
Portaria Nº.....091/2018
Portaria Nº.....092/2018
Portaria Nº.....094/2018
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º Bimestre 2018

Câmara Municipal

Extrato de Contrato de Servidores
Portaria Nº.....073/2018
Portaria Nº.....074/2018
Portaria Nº.....075/2018

ERRATA

Superintendência de Licitação
Republicação Por Incorreção do Extrato de Contrato
Processo Administrativo 002/2018.
Pregão Presencial 001/2018.

Republica-se por incorreção o extrato de contrato colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 240/2018, datado de 16 de fevereiro de 2018, referente à publicação do extrato de contrato, conforme segue:

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo nº 033/2018.

Partes: Município de Água Clara/MS e a Empresa Pack Limp Comercial EIRELI – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição

de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, com a finalidade de atender às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos.

Valor Total: Dá-se a este contrato o valor global de R\$28.350,61 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

a) Secretaria municipal de administração

Reduzido: 0030

01.004 – Secretaria Municipal da Administração.

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.70.071 – Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Valor: R\$2.743,39 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

b) Secretaria municipal de educação

Reduzido: 0048

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$10.604,54 (dez mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Reduzido: 0062

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.361.0026.2015 – Quota do Salário Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.15.049 - Transferência do Salário Educação.

Valor: R\$10.604,54 (dez mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

c) Secretaria municipal de infraestrutura

Reduzido: 0102

01.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0039.2047 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.70.071 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Valor: R\$651,25 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

1.00.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$651,25 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

d) Secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação

Reduzido: 0131

01.007 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

04.122.0039.2042 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.70.071 - Recursos Hídricos -

Valor: R\$207,67 (duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$203,27 (duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

e) Secretaria municipal da cultura

Reduzido: 0227

01.018 - Secretaria Municipal de Cultura.

13.122.0039.2043 - Manutenção da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

f) Secretaria municipal de esportes

Reduzido: 0193

01.018 - Secretaria Municipal de Esportes

27.122.0039.2045 - Manutenção da Secretaria de Esportes

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

g) Secretaria municipal de desenvolvimento econômico sustentável

Reduzido: 0139

01.009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

04.122.0039.2050 - Manutenção da SEDES.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$1.069,00 (um mil, e sessenta e nove reais).

h) Secretaria municipal de meio ambiente e turismo

Reduzido: 0157

01.012 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

04.122.0039.2048 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$419,70 (quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses.

DATA: 16/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS e a Empresa Pack Limp Comercial EIRELI - EPP.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **Rejane Aparecida Nogueira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 364644 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 554.562.941-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Programador, Nível VIII - Classe D, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 27/03/2018 e término em 25/04/2018.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 043/2017 de 05/01/2017, que delegou competência a servidora pública municipal **Michelle Alves Soares**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000976758 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 841.785.401-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II - Classe C, para desempenhar a função de **Coordenador Pedagógico**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Michelle Alves Soares**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000976758 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 841.785.401-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II - Classe C, para desempenhar a função de **Diretor Adjunto**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, com carga horária de 20 (vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogado em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Erica Priscila Zanata Gasolla**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 268097677 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 158.757.128.56, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III - Classe C e Nível III - Classe B, para desempenhar a função de **Coordenador Pedagógico**, junto a Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o caput deste artigo, fica concedido gratificação de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Delega competência a servidor público municipal que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **Léia Alves Cardoso**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 522885 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 475.632.491.68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III - Classe B, para desempenhar a função de **Coordenador Pedagógico**, junto ao Centro de Educação Infantil "Paulo Celso Munhoz", com carga horária de 20 (vinte) horas.

§ 1º - Fica prorrogado em 20 (vinte) horas semanais, a carga horária da servidora de que trata esta Portaria.

§ 2º - Em virtude da designação de que trata o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

caput deste artigo, fica concedido Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JESSICA**

HELLEN DA FONSECA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.603.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 021.874.971-60, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Divisão de Contabilidade**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE – 2018

Anexos nas páginas 6 a 19

CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal em atenção ao princípio da publicidade e, em cumprimento ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta, firmado nos autos de Inquérito Civil Público nº 06.2017.00001319-4, junto ao Ministério Público Estadual, "item 6", vêm por meio do presente publicar para que chegue ao conhecimento os extratos de contratos que seguem:

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA DO CONTRATO: CONTRATO DE TRABALHO PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara/MS.

CONTRATADO: Agnaldo Aparecido de Campos

CARGO: Assistente de Áudio e Som

REMUNERAÇÃO: 2.000,00 (Dois mil reais)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DURAÇÃO: Início em 05/04/2018 e, término que fica condicionado a ocupação do referido cargo em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público ou, até 31/12/2018, ficando assim, como cláusula resolutiva, aquela data que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001-3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Nada a mais.

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA DO CONTRATO: CONTRATO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara/MS.

CONTRATADO: Analice Vieira da Silva

CARGO: Assistente Administrativo

REMUNERAÇÃO: 3.000,00 (Três mil reais)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DURAÇÃO: Início em 05/04/2018 e, término que fica condicionado a ocupação do referido cargo em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público ou, até 31/12/2018, ficando assim, como cláusula resolutiva, aquela data que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001-3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Nada a mais.

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA DO CONTRATO: CONTRATO DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Clara/MS.

CONTRATADO: Luciano Aparecido Elias Cardoso

CARGO: Assistente de Vídeo/Mídia

REMUNERAÇÃO: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

DURAÇÃO: Início em 05/04/2018 e, término que fica condicionado a ocupação do referido cargo em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público ou, até 31/12/2018, ficando assim, como cláusula resolutiva, aquela data que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001-3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Nada a mais.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

PORTARIA Nº 073, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Designa a servidora efetiva para desempenhar a função de Controlador, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 002/2018, Termo de Ajustamento de Conduta, entabulado junto ao Ministério Público Estadual, nos autos de inquérito civil 06.2017.00001319-4;

R E S O L V E,

Artigo 1.º - DESIGNAR ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade nº 736182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 870.705.701-63, para desempenhar a função de Controladora em caráter temporário, para suprir as necessidades da Administração Pública, até o preenchimento do cargo por meio de concurso público, nos exatos termos do parágrafo único do artigo 51, da Resolução 002/2018, alterada pela Resolução 003/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 05/04/2018 e Termo de Ajustamento de Conduta, entabulado junto ao Ministério Público Estadual, nos autos de inquérito civil 06.2017.00001319-4.

A nomeação da referida servidora dá-se em razão de sua notável experiência como funcionária pública municipal, estando no cargo de Assistente Administrativo, desde 01/05/1.997, tendo prestado a função pregoeira junto a Câmara Municipal, por mais de 02 (dois) anos e cursar atualmente o 4º ano do Ensino Superior em Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 074, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais (Resolução 001/2018 e 002/2018, alterada pela Resolução 003/2018), em especial o artigo 6.º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e;

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERA os servidores dos cargos de Presidente da Comissão de Licitação e Membro da Comissão que compõem a Comissão Permanente de Licitação, nomeados na portaria nº 017/2017, de 02 de janeiro de 2017.

I – PRESIDENTE : HELOISA CRISTINA PEDROZO.

II – MEMBRO : MARTA ROSA DOS SANTOS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Presidente

PORTARIA Nº 075, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais (Resolução 001/2018 e 002/2018, alterada pela Resolução 003/2018, todas da Câmara Municipal de Água Clara/MS) em especial o artigo 6.º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros;

R E S O L V E:

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I – PRESIDENTE : MARTA ROSA DOS SANTOS

II – MEMBRO : HELOISA CRISTINA PEDROZO

III – MEMBRO : ANALICE VIEIRA DA SILVA

Artigo 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º BIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RR00 - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.085.000,00	66.085.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	37.293.628,58	10.728.878,44	10.728.878,44	55.356.121,56	7.584.062,04	
DESPESAS CORRENTES	62.535.100,00	62.187.780,00	28.302.030,60	28.302.030,60	33.885.749,40	10.563.010,24	10.563.010,24	51.624.769,76	7.425.446,21	
Pessoal e Encargos Sociais	37.791.550,00	36.669.438,40	19.443.089,54	19.443.089,54	17.226.348,86	8.995.001,29	8.995.001,29	27.674.437,11	6.245.302,98	
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
Outras Despesas Correntes	24.693.550,00	25.468.341,60	8.858.941,06	8.858.941,06	16.609.400,54	1.568.008,95	1.568.008,95	23.900.332,65	1.180.143,23	
DESPESAS DE CAPITAL	2.839.900,00	3.187.220,00	489.340,82	489.340,82	2.697.879,18	165.868,20	165.868,20	3.021.351,80	158.615,83	
Investimentos	2.489.900,00	2.837.220,00	289.340,82	289.340,82	2.537.879,18	134.539,49	134.539,49	2.702.680,51	131.339,49	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	350.000,00	350.000,00	190.000,00	190.000,00	160.000,00	31.328,71	31.328,71	318.671,29	27.276,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	710.000,00			710.000,00			710.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.085.000,00	66.085.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	37.293.628,58	10.728.878,44	10.728.878,44	55.356.121,56	7.584.062,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.085.000,00	66.085.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	37.293.628,58	10.728.878,44	10.728.878,44	55.356.121,56	7.584.062,04	
SUPERÁVIT (XIII)									2.491.545,04	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.085.000,00	66.085.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	37.293.628,58	10.728.878,44	10.728.878,44	55.356.121,56	10.075.607,08	
RESERVA DO RPPS										

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

		MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)		Em reais					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.499.375,61	46.283.536,61				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		23.499.375,61	23.499.375,61				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			22.784.161,20				
Reabertura de Créditos Adicionais							

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recasas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.075.607,08	14,19	10.075.607,08	14,19	60.924.392,92
RECEITAS CORRENTES	70.350.000,00	70.350.000,00	10.075.607,08	14,32	10.075.607,08	14,32	60.274.392,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.655.000,00	15.655.000,00	1.833.360,74	11,56	1.833.360,74	11,56	14.021.639,26
Impostos	15.724.000,00	15.724.000,00	1.706.006,52	10,85	1.706.006,52	10,85	14.017.993,48
Taxas	131.000,00	131.000,00	127.354,22	97,21	127.354,22	97,21	3.645,78
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.560.000,00	5.560.000,00	44.882,96	0,80	44.882,96	0,80	5.515.117,02
Contribuições Sociais	5.280.000,00	5.280.000,00					5.280.000,00
Contribuição Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviço Social	280.000,00	280.000,00	44.882,96	16,03	44.882,96	16,03	235.117,02
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.909.000,00	2.909.000,00	25.187,53	0,86	25.187,53	0,86	2.883.812,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.909.000,00	2.909.000,00	25.187,53	0,86	25.187,53	0,86	2.883.812,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	2.909.000,00	2.909.000,00	25.187,53	0,86	25.187,53	0,86	2.883.812,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	3.877,94	19,39	3.877,94	19,39	16.122,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	3.877,94	38,77	3.877,94	38,77	6.122,06
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Tr							
Serviços e Atividades Referentes a Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.761.000,00	45.761.000,00	8.168.296,94	17,85	8.168.296,94	17,85	37.592.703,06
Transferências da União e de suas Entidades	17.776.000,00	17.776.000,00	2.993.774,94	16,84	2.993.774,94	16,84	14.782.225,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	17.915.000,00	17.915.000,00	3.244.654,35	18,11	3.244.654,35	18,11	14.670.345,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.070.000,00	10.070.000,00	1.929.837,65	19,16	1.929.837,65	19,16	8.140.162,35
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifi							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	0,85	0,85			244.999,15
Multas Administrativas, Contatuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	0,85	0,85			204.999,15
RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00					650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00					650.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00					600.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifi							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.075.607,08	14,19	10.075.607,08	14,19	60.924.392,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.075.607,08	14,19	10.075.607,08	14,19	60.924.392,92
DÉFICIT (VI)					663.271,36		
TOTAL (VII) = (V + VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.075.607,08	14,19	10.738.878,44	15,11	60.271.121,56

Emissão: 05/04/2018 17:47:50
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

Página 1 de 2
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	750.000,00	750.000,00				750.000,00				750.000,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.380.000,00	2.487.635,64	1.205.441,89	1.205.441,89	4,19	1.282.193,95	338.078,23	338.078,23	3,15	2.149.557,61	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.985.450,00	10.865.450,00	5.139.020,97	5.139.020,97	17,85	5.725.429,03	1.810.157,85	1.810.157,85	16,87	9.055.292,15	
ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	272.551,00	272.551,00	0,95	727.449,00				1.000.000,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
CULTURA	220.000,00	259.650,00	93.601,40	93.601,40	0,33	166.048,60	79.150,00	79.150,00	0,74	180.500,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	13.951,40	13.951,40	0,05	96.048,60				110.000,00	
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	139.650,00	79.650,00	79.650,00	0,28	60.000,00	79.150,00	79.150,00	0,74	60.500,00	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	1.800.000,00	1.634.440,00	157.630,37	157.630,37	0,56	1.476.509,63	97.337,17	97.337,17	0,91	1.637.102,83	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.500.000,00	1.334.440,00	134.201,00	134.201,00	0,47	1.200.259,00	83.371,00	83.371,00	0,76	1.251.069,00	
SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	300.000,00	23.429,37	23.429,37	0,08	276.570,63	13.966,17	13.966,17	0,13	286.033,83	
HABITAÇÃO	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
SANEAMENTO	520.000,00	591.602,64	576.000,00	576.000,00	2,00	15.602,64				591.602,64	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	520.000,00	591.602,64	576.000,00	576.000,00	2,00	15.602,64				591.602,64	
GESTÃO AMBIENTAL	665.000,00	937.045,24	897.039,08	897.039,08	3,12	40.006,16	74.547,59	74.547,59	0,69	862.497,65	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	665.000,00	937.045,24	897.039,08	897.039,08	3,12	40.006,16	74.547,59	74.547,59	0,69	862.497,65	
Ciência e Tecnologia	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Engenharia	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
REFORMA AGRÁRIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
TURISMO	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
COMUNICAÇÕES	300.000,00	228.000,00	11.041,30	11.041,30	0,04	216.958,70	9,40	9,40		227.990,60	
TELECOMUNICAÇÕES	300.000,00	228.000,00	11.041,30	11.041,30	0,04	216.958,70	9,40	9,40		227.990,60	
ENERGIA	300.000,00	465.960,00	272.740,38	272.740,38	0,95	192.619,62	119.801,73	119.801,73	1,12	345.758,27	
ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	465.960,00	272.740,38	272.740,38	0,95	192.619,62	119.801,73	119.801,73	1,12	345.758,27	
TRANSPORTE	400.000,00	472.000,00	187.631,20	187.631,20	0,65	284.368,80	18,80	18,80		471.981,20	
TRANSPORTE AÉREO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	372.000,00	187.631,20	187.631,20	0,65	184.368,80	18,80	18,80		371.981,20	
DESPORTO E LAZER	640.000,00	650.355,00	270.070,56	270.070,56	0,94	380.284,44	85.424,43	85.424,43	0,80	564.930,57	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	236.202,56	236.202,56	0,82	163.797,44	81.654,43	81.654,43	0,76	318.345,57	
DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	171.855,00	33.868,00	33.868,00	0,12	127.987,00	3.770,00	3.770,00	0,04	168.085,00	
LAZER	80.000,00	78.500,00				78.500,00				78.500,00	

Emissão: 05/04/2018 17:59:55

Page 2 de 4

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

 MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	190.000,00	190.000,00	0,66	210.000,00	31.328,71	31.328,71	0,29	368.671,29	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	190.000,00	190.000,00	0,66	210.000,00	31.328,71	31.328,71	0,29	368.671,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	710.000,00	710.000,00				710.000,00				710.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.	4.915.000,00	4.915.000,00				4.915.000,00				4.915.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	100,00	42.208.628,58	10.728.678,44	10.728.678,44	100,00	60.271.321,56	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL À JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SAQUEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											

Emissão: 05/04/2018 17:59:55

Página 3 de 4

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS											



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
R\$ 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.000.000,00	71.000.000,00	28.791.371,42	28.791.371,42	100,00	42.208.628,58	10.728.878,44	10.728.878,44	100,00	60.271.121,56	
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.590.316,64				3.590.316,64				3.590.316,64	
AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.590.316,64				3.590.316,64				3.590.316,64	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL À JUSTIÇA	428.000,00	452.497,00	329.873,03	329.873,03	1,15	122.623,97	79.100,61	79.100,61	0,74	373.396,39	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	428.000,00	452.497,00	329.873,03	329.873,03	1,15	122.623,97	79.100,61	79.100,61	0,74	373.396,39	
ADMINISTRAÇÃO	8.872.550,00	9.267.400,12	6.884.634,12	6.884.634,12	23,91	2.382.796,00	2.009.026,56	2.009.026,56	19,73	7.258.373,56	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	20.000,00								20.000,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.150.000,00	1.090.000,00	653.969,33	653.969,33	2,37	236.010,67	369.998,03	369.998,03	3,45	720.101,97	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.642.550,00	8.097.400,12	6.020.644,79	6.020.644,79	20,91	2.076.755,33	1.635.321,13	1.635.321,13	15,24	6.462.078,99	
CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,03	10.000,00	3.807,40	3.807,40	0,04	16.192,60	
ORDEAMENTO TERRITORIAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DEPESA NACIONAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DEPESA TERRESTRE	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
POLICIAMENTO	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.240.000,00	3.240.000,00	1.029.590,36	1.029.590,36	3,58	2.210.409,64	317.891,82	317.891,82	2,96	2.922.108,18	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	575.000,00	575.000,00	52.152,64	52.152,64	0,18	522.847,36	10.791,20	10.791,20	0,10	564.208,80	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	23.298,72	23.298,72	0,10	121.701,28	173,23	173,23		149.828,77	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.445.000,00	2.445.000,00	949.139,00	949.139,00	3,30	1.495.861,00	306.927,39	306.927,39	2,86	2.138.072,61	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.785.000,00	2.785.000,00				2.785.000,00				2.785.000,00	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.785.000,00	2.785.000,00				2.785.000,00				2.785.000,00	
SAÚDE	19.000.000,00	19.000.000,00	7.596.736,59	7.596.736,59	26,39	11.403.263,41	3.796.840,00	3.796.840,00	35,39	15.203.160,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.150.000,00	10.969.509,10	4.594.696,25	4.594.696,25	15,96	6.364.810,84	2.617.154,20	2.617.154,20	24,39	8.342.324,90	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800.000,00	800.000,00	37.619,64	37.619,64	0,13	562.180,36				600.000,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.100.000,00	2.131.160,90	687.966,94	687.966,94	2,39	1.443.191,96	196.169,10	196.169,10	1,83	1.934.971,80	
ATENÇÃO BÁSICA	3.900.000,00	4.079.600,00	1.984.242,46	1.984.242,46	6,89	2.096.357,54	892.105,05	892.105,05	8,31	3.187.495,95	
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	700.000,00	679.730,00				679.730,00				679.730,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	450.000,00	450.000,00	245.407,29	245.407,29	0,86	201.592,71	91.360,55	91.360,55	0,85	358.639,35	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	45.600,00	45.600,00	0,16	54.400,00				100.000,00	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	22.457.450,00	21.051.131,36	10.292.783,03	10.292.783,03	35,75	10.758.345,33	4.038.401,62	4.038.401,62	37,64	17.012.729,74	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.842.000,00	4.413.515,84	3.167.829,81	3.167.829,81	11,00	1.245.686,03	1.819.051,91	1.819.051,91	16,95	2.594.453,93	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	734.529,68	507.939,36	507.939,36	1,76	226.590,32	71.103,63	71.103,63	0,66	663.428,05	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	750.000,00	750.000,00				750.000,00				750.000,00	

Emissão: 05/04/2018 17:59:55

Página 1 de 4

Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.503.200,00	5.503.200,00	1.082.982,42	19,67 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 02.1.1)	2.224.000,00	2.224.000,00	429.619,02	19,31 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 02.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	409.270,50	17,05 %
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 02.3)	7.200,00	7.200,00	1.188,84	16,51 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 02.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Anevadado Destinada ao FUNDEB - (20% de ((01.5 - 01.5.5) + 02.5))	528.000,00	528.000,00	120.075,15	22,74 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 02.6)	344.000,00	344.000,00	122.828,51	35,70 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.070.000,00	10.070.000,00	1.929.837,65	19,16 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.070.000,00	10.070.000,00	1.929.837,65	19,16 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.566.800,00	4.566.800,00	846.855,23	18,54 %

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.900.000,00	5.900.000,00	4.340.335,79	73,56 %	1.800.790,56	30,52 %
13.1-Com Educação Infantil	6.715.450,00	500.000,00	320.000,00	64,00 %	200.643,54	40,12 %
13.2-Com Ensino Fundamental	5.400.000,00	5.400.000,00	4.020.335,79	74,45 %	1.600.147,02	29,63 %
14-OUTRAS DESPESAS	1.315.450,00	1.315.450,00	313.579,95	23,83 %	56.377,72	4,28 %
14.1-Com Educação Infantil	8.530.900,00					
14.2-Com Ensino Fundamental	1.315.450,00	1.315.450,00	313.579,95	23,83 %	56.377,72	4,28 %
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.215.450,00	7.215.450,00	4.653.915,74	64,49 %	1.857.168,28	25,73 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					38.199.450,00
16.1-FUNDEB 60%					
16.2-FUNDEB 40%					
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
17.1-FUNDEB 60%					
17.2-FUNDEB 40%					
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					38.199.450,00

Emissão: 05/04/2018 17:53:55
Portaria 496 de 26 de Junho de 2017.

Página 2 de 4
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-36.342.281,72
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério * (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	93,31
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	2,92
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2)))	3,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 *	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESA COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.246.350,00	500.000,00	320.000,00	64,00 %	200.643,54	40,12 %	119.356,46
22.1-Creche	500.000,00	500.000,00	320.000,00	64,00 %	200.643,54	40,12 %	119.356,46
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	320.000,00	64,00 %	200.643,54	40,12 %	119.356,46
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.222.550,00	16.698.143,47	8.502.158,64	50,91 %	3.602.715,43	21,57 %	4.899.443,21
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.507.100,00	6.715.450,00	4.333.915,74	64,53 %	1.656.524,74	24,66 %	2.677.391,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.507.100,00	9.982.693,47	4.168.242,90	41,75 %	1.946.190,69	19,49 %	2.222.052,21
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.722.550,00	17.198.143,47	8.822.158,64	51,29 %	3.803.358,97	22,11 %	5.018.798,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							846.855,23
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)							846.855,23
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) (6)							2.956.903,74
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							44,13

Emissão: 05/04/2018 17:53:55
Página 496 de 26 de Junho de 2017.

Página 3 de 4
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APUC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30.729.650,00						
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.734.900,00	3.852.987,89	1.470.624,39	38,16 %	235.042,65	6,10 %	1.235.581,74
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.734.900,00	3.852.987,89	1.470.624,39	38,16 %	235.042,65	6,10 %	1.235.581,74
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.469.800,00	21.051.131,36	10.292.783,03	48,89 %	4.038.401,62	19,18 %	6.254.381,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					634.536,81		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							
48.1-Orçamento do Exercício							
48.2-Restos a Pagar							
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					634.536,81		
51-(+) Ajustes							
51.1-Retensões							
51.2-Conciliação Bancária							
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

3-Deput. do artigo 212 da CF/1988.

4- Os valores referentes à aplicação dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7- Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador

Emissão: 05/04/2018 17:53:55
Portaria 496 de 26 de Junho de 2017.

Página 4 de 4
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS CLARA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	12.758.000,00	12.758.000,00	1.284.803,46	10,07 %	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	455.000,00	455.000,00	39.620,82	8,70 %	
1.1.1-IPTU	320.000,00	320.000,00	639,63	0,19 %	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	38.980,89	28,87 %	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.052.000,00	2.052.000,00	70.819,05	3,45 %	
1.2.1-ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	70.819,05	3,45 %	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.251.000,00	10.251.000,00	1.174.363,89	11,45 %	
1.3.1-ISS	10.225.000,00	10.225.000,00	1.171.933,88	11,46 %	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.000,00	26.000,00	2.430,01	9,34 %	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1-ITR					
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.866.000,00	27.866.000,00	5.414.912,21	19,43 %	
2.1-Cota-Parte FPM	11.470.000,00	11.470.000,00	2.148.095,10	18,72 %	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.120.000,00	11.120.000,00	2.148.095,10	19,31 %	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.046.354,54	17,05 %	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	5.944,20	16,51 %	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação					
2.5-Cota-Parte ITR	2.640.000,00	2.640.000,00	600.375,78	22,74 %	
2.6-Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.720.000,00	614.142,59	35,70 %	
2.7-Cota-Parte IOF-Outro					
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (01 + 02)	40.624.000,00	40.624.000,00	6.699.715,67	16,49 %	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	509.000,00	509.000,00	25.187,83	4,94 %	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	854.000,00	854.000,00	130.875,94	15,32 %	
5.1-Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	130.875,94	23,37 %	
5.2-Transferências Diretas - PDDE					
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00			
5.4-Transferências Diretas - PNAE	89.000,00	89.000,00			
5.5-Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00			
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00			
6.1-Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00			
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.272.000,00	3.272.000,00	595.874,31	18,21 %	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (04 + 05 + 06 + 07 + 08)	4.785.000,00	4.785.000,00	751.937,88	15,71 %	

Emissão: 05/04/2018 17:53:55
Página 496 de 26 de Junho de 2017.

Página 1 de 4
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		em Reais Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.260.300,00	2.623.948,31	11.200.933,64	58,24	5.823.682,51	59,29	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.300,00	2.623.948,31	11.200.933,64	58,24	5.823.682,51	59,29	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS AN							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.260.300,00	2.623.948,31	11.200.933,64	426,87	5.823.682,51	221,94	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100	15,00 %	4 x 5				221,94	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [V(h ou i) - (15,00 * IIIb/100)]							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2018							
Inscritos em 2017							
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015	11.496,80			11.496,80	11.496,80		
Inscritos em 2014							
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
Total	5.749,40			5.749,40	5.749,40		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
Total(VIII)							

Emissão: 05/04/2018 17:55:28
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 2 de 3
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

 MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017							
Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2015							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em 2013							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013							
Total(k)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.900.000,00	4.079.600,00	6.169.613,55	32,08	3.462.213,16	35,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.100.000,00	2.131.160,90	4.731.715,94	24,60	1.517.749,55	15,45	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	91.200,00	0,47			
Vigilância Epidemiológica	450.000,00	450.000,00	245.407,29	1,29	91.360,65	0,93	
Alimentação e Nutrição	600.000,00	600.000,00	37.819,64	0,19			
Outras Subfunções	11.850.000,00	11.649.239,10	7.951.435,59	41,34	4.749.457,55	43,35	
TOTAL	19.010.000,00	19.010.000,00	19.230.153,01	100,00	9.820.780,96	100,00	
FONTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AGUA CLARA MS							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

EOVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE
Contador

Emissão: 05/04/2018 17:55:28
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 3 de 3
Homologado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 271/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.729.000,00	15.729.000,00	1.706.573,58	10,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	639,63	0,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	70.819,05	3,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.225.000,00	10.225.000,00	1.171.933,88	11,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.966.000,00	2.966.000,00	421.203,06	14,20
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	54.000,00	54.000,00	5.973,56	11,06
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	15.175,25	126,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.000,00	102.000,00	20.629,15	20,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.609.000,00	27.609.000,00	5.456.916,36	19,77
Cota-Parte FPM	11.120.000,00	11.120.000,00	2.148.095,10	19,31
Cota-Parte ITR	2.640.000,00	2.640.000,00	600.375,78	22,74
Cota-Parte PIVA	1.720.000,00	1.720.000,00	614.142,59	35,70
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.046.354,54	17,05
Cota-Parte (PI-Exportação)	92.000,00	92.000,00	44.006,15	47,83
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.000,00	37.000,00	5.944,20	16,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.000,00	36.000,00	5.944,20	16,51
Outras	1.000,00	1.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.338.000,00	43.338.000,00	7.165.491,34	16,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.961.000,00	3.961.000,00	133.590,10	3,37
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00		
Provenientes dos Estados	2.204.000,00	2.204.000,00	133.590,10	6,06
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	260.000,00	260.000,00	20.000,00	7,69
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.221.000,00	4.221.000,00	153.590,10	3,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	18.485.100,00	18.503.340,00	19.207.396,33	103,83	9.807.380,96	53,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.705.000,00	11.705.000,00	11.947.563,97	102,07	7.846.484,66	67,03	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	6.780.100,00	6.798.340,00	7.259.834,36	106,78	1.960.896,28	28,84	
DESPESAS DE CAPITAL	524.900,00	505.660,00	22.794,68	4,49	13.400,00	2,64	
Investimentos	524.900,00	505.660,00	22.794,68	4,49	13.400,00	2,64	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.010.000,00	19.010.000,00	19.230.193,01	101,15	9.820.780,96	51,66	

Emissão: 05/04/2018 17:55:28
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Página 1 de 3
Homologado